



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1921/2021
DE 12 DE JULHO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4915
DATA ENTR 15/07/21
HORÁRIO 10:42
RESPONSÁVEL

*"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Art. 1º - Suprime o inciso II do artigo 1º.

Art. 2º - Adiciona o artigo com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do reajuste dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE), instituindo o Piso Salarial, nos termos da Lei nº 11.350/2006 e da Lei nº 13.342/2016.

Art. 3º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 1921/2021 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de julho de 2021.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

É publico, notório e manifesto que um dos pilares do sistema de Saúde Pública Municipal são os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias, que atuam na atenção primária, cuidando com todo carinho da nossa população e prevenindo a proliferação de várias doenças.

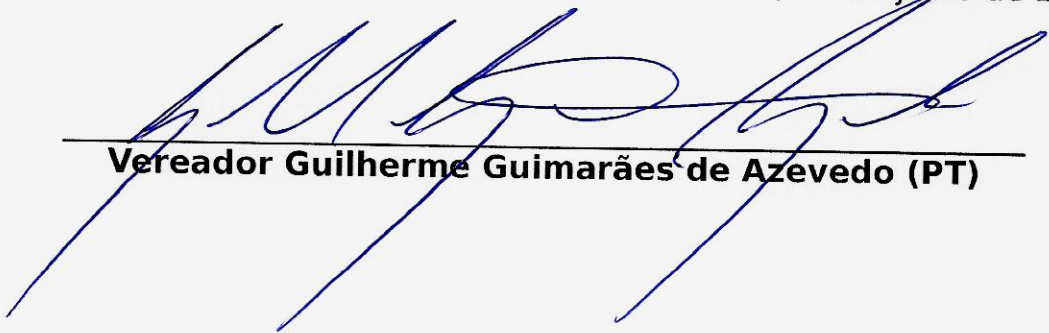
No enfrentamento à COVID-19, a participação dos agentes se tornou fundamental na busca ativa por pacientes sintomáticos, na multiplicação de informações, além das contínuas visitas domiciliares.

Todos nós concordamos que ambas as categorias devem ser cada vez mais valorizadas, principalmente no aspecto financeiro, tendo, garantidos os recebimentos dos seus direitos de maneira correta.

Ante isso, fundamental que a Emenda seja aprovada, autorizando o reajuste a estas categorias, bem como autorizando o pagamento do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de julho de 2021.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)